96 ■ DIÁRIO OFICIAL Nº 32896 Sexta-feira, 29 DE MAIO DE 2015

% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR)	1,5874%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	313.198.832,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	297.538.890,49
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>	281.878.948,88

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal -TPD sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DO IR)	204.694.398,07	1,3071%
Despesa Total com Pessoal -TPD sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR)	248.582.547,35	1,5874%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	313.198.832,09	2,0000%
L I M I T E PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	297.538.890,49	1,9000%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>	281.878.948,88	1,8000%
D Í V I D A CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	

OLimite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurados Geral de Justiça
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR
Diretor do Departamento Financeiro
ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO
Comissão de Controle Interno
ANTÔNIO DE PADUA SOUTELO BECHARA
Comissão de Controle Interno Contador

Protocolo 834009

PORTARIA N.º 300/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TECNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de maio/2015, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 05 de maio de 2015, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de maio/2015, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 17 de maio de 2015, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará:

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispoe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam convocados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 30 a 31/5/2015

do Estado do Pará, no período de 30 a 31/5/2015. Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 28 de maio de 2015. MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

ANEXO ÚNICO ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL PERÍODO: 30 A 31/5/2015

DIA 30/05/2015
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
LAIS CRISTINA SILVA SAFE DE MATOS (Assessora da Procuradoria Criminal)

LEOVEGÍLDO MORAES FRANÇA (Assessor da Procuradoria Cível) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA (Procuradoria Cível/ Procuradoria Criminal) MOTORISTA

ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA (Procuradoria Cível/Procuradoria Criminal)

DIA 31/05/2015

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO LAIS CRISTINA SILVA SAFE DE MATOS (Assessora da Procuradoria Criminal) LEOVEGILDO MORAES FRANÇA (Assessor da Procuradoria Cível) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER (Procuradoria Cível/ Procuradoria Criminal) MOTORISTA

GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA (Procuradoria Cível/Procuradoria Criminal)

Belém, 28 de maio de 2015.

, MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo 834242 XII CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 24/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA-ÂREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições como Presidente da Comissão do XII Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, visando ao provimento de cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA e PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, ambos de 1ª Entrância, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2014 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 13/06/2014, Resolve:

II. HOMOLOGAR o Concurso para provimento de cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA e PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, ambos de 1ª Entrância, cujo Resultado Final foi publicado no Diário Oficial do Estado, na edição de 28 de maio de 2015.

Belém, 28 de maio de 2015. JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça-Área Jurídico-Institucional Presidente da Comissão do XII Concurso Público, no impedimento do Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 834249

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2015 - 4ªPJ/ATM A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna Instauração do Inquérito Civil Público abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57. Requerido: Município de Altamira

Objeto: Exigir a Imediata Observância do Princípio Constitucional da Garantia à Educação em sua Plenitude, em especial, no que concerne às Escolas de Ensino Fundamental de Altamira. Altamira-Pa, 08 de maio de 2015.

Érika Menezes de Oliveira, 1ª Promotora de Justiça Titular da Comarca de São Miguel do Guamá, auxiliando a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Altamira

Protocolo 834299

ATO Nº 62/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância:

REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS

DIANA KARLA FERREIRA REBELO
LUCIANA MEDEIROS BENTO
RENATA ELEN SOUSA GODINHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM II

ANNELISE CLARA CORDEIRO BARROS
CAMILA SILVA CRUZ
FABIO GOMES LAREDO
GABRIELLA CRISTINA SOUZA FALCÃO
JAMILLE MENEZES COLARES
KAREN BALDISSERA MARTINS
MARLI DE FATIMA FELINTO PINTO
NEYLA DAMARYA SAMPAIO DE MATOS
PÉRCIDA ROSA ALVES
RENAN CASTRO NEVES
SILVIA DANIELLY DO ESPIRITO SANTO CABRAL
THAIS MILENE SALOMÃO FRANCO